REJEITADA
PLENÁRIO
Em: 15/03/2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 18:00 hs. Em: 15/03/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 082 /202X
(Do Vereador JÚNIOR PAULO) 2022

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, como também para o Secretário de Saúde deste Município, para o fim de, proceder com a **Instalação de Ponto Eletrônico para os Médicos de todas Unidades de Saúde do Município de Cabedelo, que de forma retrograda assinam MANUALMENTE. Haja vista que os demais Servidores da Saúde já utilizam desse sistema, exceto os MÉDICOS.**

JUSTIFICATIVA

O controle de ponto Eletrônico existe para garantir a organização, segurança e eficiência.

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e compreensão na luta para uma melhor qualidade de vida de toda aquela comunidade.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 15 de Março de 2022.

JÚNIOR PAULO
VEREADOR